362

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, por abandono de cargo, a professora de 1ª entrância, AMBROSINA SANTOS DA SILVA, a partir de 1º de Outubro p. passado.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 3 de Novembro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino